DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 068/2021.
De 26 de agosto de 2021.

"Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de setembro e dá providências correlatas. "

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante ao disposto no art. 69, inciso IX, da LOM (Lei Orgânica do Município);

CONSIDERANDO que o próximo dia 06 de setembro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no dia 06 de setembro do corrente ano (segunda-feira), se revela conveniente à Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

ART. 2º- As repartições públicas que prestam serviços de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal na data acima mencionada, tais como saúde.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de agosto de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 161/2021.
De 11 de agosto de 2021.

"Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica convocada a "5ª Conferência Municipal de Saúde" do município de Marabá Paulista, conforme determinação legal do Decreto n. º 057, de 30 de julho de 2021.

ARTIGO 2º - A Conferencia Municipal de Saúde será presidida pela Senhora MARIA APARECIDA REGO DOS SANTOS e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

ARTIGO 3º - A Conferência será realizada no Salão Paroquial da Igreja Santa Terezinha, sito à Rua Manoel Pereira Goulart, s/nº. – Marabá Paulista – SP.

ARTIGO 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ARTIGO 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE.....: MARIA APARECIDA REGO SANTOS;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

COORD. GERAL.....: ADEILTON PEDRO DA SILVA;

RELATOR.....: BEATRIZ SANTOS LIMA;

SECRET. DE CREDENCIAMENTO..: MARIA JOSÉ DA ROCHA LIMA.

ARTIGO 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

COORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

RELATOR: Elaborar documentos, ofícios convocando os palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da Conferência e ficará à disposição dia 10 de setembro de 2021, das 13h00min às 17h00min.

ARTIGO 7º - Os Delegados serão indicados pelas entidades constituídas no município.

ARTIGO 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

ARTIGO 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 de agosto de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 29 de agosto de 2021, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital Nº 001/2021, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AJUDANTE GERAL	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE DENTISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1.	B	A	A	B	B
2.	A	C	B	A	A
3.	D	A	A	D	D
4.	B	B	C	B	B
5.	C	A	C	C	C
6.	C	D	D	C	C
7.	D	D	C	D	D
8.	A	A	A	A	A
9.	D	A	D	D	D
10.	C	A	C	C	C
11.	A	D	A	A	A
12.	B	C	B	B	B
13.	D	D	A	D	D
14.	C	B	B	C	C
15.	A	A	A	A	A
16.	B	B	D	B	B
17.	A	C	A	A	A
18.	C	B	D	A	C
19.	C	A	B	C	B
20.	B	C	C	B	D
21.	B		B	B	B
22.	D		B	A	C
23.	B		C	D	D
24.	C		A	D	A
25.	A		C	B	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

QUESTÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ESCOLA	CIRURGIÃO DENTISTA - ESF	COVEIRO	ENCANADOR	ENFERMEIRO	MEDICO CLINICO GERAL - ESF
1.	A	A	A	A	A	A
2.	C	B	C	C	B	B
3.	A	A	A	A	A	A
4.	B	C	B	B	C	C
5.	A	C	A	A	C	C
6.	D	B	D	D	B	B
7.	D	C	D	D	C	C
8.	A	A	A	A	A	A
9.	A	D	A	A	D	D
10.	A	C	A	A	C	C
11.	D	A	D	D	A	A
12.	C	B	C	C	B	B
13.	D	A	D	D	A	A
14.	B	B	B	B	B	B
15.	A	A	A	A	A	A
16.	B	D	B	B	D	D
17.	C	A	C	C	C	C
18.	B	B	B	B	B	A
19.	A	C	A	A	C	A
20.	C	A	C	C	B	C
21.		B			A	C
22.		D			C	B
23.		B			C	D
24.		C			D	B
25.		C			A	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

QUESTÕES	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PENITENCIÁRIA)	MÉDICO VETERINÁRIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO (AREIA BRANCA E FAZENDAS VIZINHAS)	MOTORISTA
1.	A	A	A	A	A
2.	B	B	C	C	C
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	B	B	B
5.	C	C	A	A	A
6.	B	B	D	D	D
7.	C	C	D	D	D
8.	A	A	A	A	A
9.	D	D	A	A	A
10.	C	C	A	A	A
11.	A	A	D	D	D
12.	B	B	C	C	C
13.	A	A	D	D	D
14.	B	B	B	B	B
15.	A	A	A	A	A
16.	D	D	B	B	B
17.	C	A	C	C	C
18.	A	D	B	B	B
19.	A	B	A	A	A
20.	C	C	C	C	C
21.	C	D			
22.	B	C			
23.	D	A			
24.	B	A			
25.	D	A			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

QUESTÕES	NUTRICIONISTA	PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I	PROFESSOR PEB I – PRÉ - ESCOLA	PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ARTISTICA
1.	A	A	A	A	A
2.	B	B	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	C	C	C
5.	C	C	C	C	C
6.	B	D	D	D	D
7.	C	C	C	C	C
8.	A	A	A	A	A
9.	D	D	D	D	D
10.	C	C	C	C	C
11.	A	D	D	A	A
12.	B	A	A	B	B
13.	A	A	A	B	B
14.	B	B	B	D	D
15.	A	A	A	A	A
16.	D	D	D	D	D
17.	B	D	D	C	C
18.	B	B	B	A	A
19.	C	C	C	A	A
20.	D	A	A	C	D
21.	C	D	D	D	A
22.	A	D	D	C	B
23.	B	C	C	A	A
24.	A	A	A	B	C
25.	D	A	A	B	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

QUESTÕES	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	PROFESSOR PEB II – INGLÊS	PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS
1.	A	A	A	A	A
2.	B	B	B	B	B
3.	A	A	A	A	A
4.	C	C	C	C	C
5.	C	C	C	C	C
6.	D	D	D	D	D
7.	C	C	C	C	C
8.	A	A	A	A	A
9.	D	D	D	D	D
10.	C	C	C	C	C
11.	A	A	A	A	A
12.	B	B	B	B	B
13.	B	B	B	B	B
14.	D	D	D	D	D
15.	A	A	A	A	A
16.	D	D	D	D	D
17.	C	C	C	C	C
18.	A	A	A	A	A
19.	C	B	A	B	C
20.	D	A	D	C	D
21.	C	C	B	A	C
22.	B	NULA	C	D	D
23.	A	B	B	C	D
24.	A	A	A	A	A
25.	D	D	A	A	B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá Paulista - SP, 30 de agosto de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista